



teresina, 1 de outubro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 2088/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 213/2019

Autoria:

NILSON CAVALCANTE

Co-Autor(es):

SGT. R. SILVA,

Ementa: Veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do município de Teresina, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo